Lido em 04/06/25
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 102/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
04 DE 06 DE 25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 05 DE 06 DE 2025
PRESIDENTE

TIAGO ROZENDO , Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **o encaminhamento** ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo o descarrego de duas cargas de pó de brita na ladeira principal que dá acesso ao Engenho Jardim, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé-PE analise a possibilidade de descarregar duas cargas de pó de brita na ladeira principal que dá acesso ao Engenho Jardim, neste Município de Itambé-PE, porque, nesta época de chuvas, os veículos deslizam e não conseguem transitar pelo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 02 de maio de 2025.

Ver. Tiago Rozendo